



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 401/2022.....	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 401/2022

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM PK Nº 341/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO PM PK Nº 37/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, TRATORES, RETRO ESCAVADEIRA E PATROL, CONFORME A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO, no uso de suas atribuições legais; Considerando que é necessário a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, TRATORES, RETRO ESCAVADEIRA E PATROL, CONFORME A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO. Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO, pessoa jurídica de



JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no

CNPJ sob nº. 01.785.492/0001-30 localizado na Praça Antônio dos Santos Sobrinho nº 1242, Centro, Presidente Kennedy-TO, CEP 77.745-000, Presidente Kennedy-TO, neste ato representado pelo senhor João Batista Alves Cavalcante, Prefeito Municipal de Presidente Kennedy-TO na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica EMILIO ARAUJO FERREIRA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.028.289/0001-12, estabelecida na AV. BERNARDO SAYÃO, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY-TO, CEP: 77745-000, CONTRATADA. Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando a publicação no diário oficial do município, bem como a disponibilização no site oficial do município de cópia do edital de contratação direta visando o recebimento de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Considerando que a (s) empresas(s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 para realização de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, TRATORES, RETRO ESCAVADEIRA E PATROL, CONFORME A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO.

Art. 2º - RATIFICAÇÃO em vista das justificativas e



fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa física EMILIO ARAUJO FERREIRA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.028.289/0001-12, estabelecida na AV. BERNARDO SAYÃO, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY-TO, CEP: 77745-000, pelo valor total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove e oitocentos reais).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-TO, 02 de maio de 2022.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

PROCESSO Nº 338/2022

CONTRATO Nº 32 / 18 DE ABRIL DE 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY -TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.785.492/0001-30

CONTRATADA: TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.534.885/0001-22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, BOLAS, REDES, BOMBAS DE AR, APITO, MEDALHA, TROFÉUS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY TOCANTINS.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 09 (Nove) meses, terá início dia 18 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 16.485,50 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco reais e Cinquenta Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.28.27.812.2159.2.127

BASE LEGAL: PE nº 29/2019 Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, nos Decretos Federais nºs 5.450/2002 e 7.892/2013. Observadas as Alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.